ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL:	4,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO:	1,10 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	1,10 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO:	7,00 %	6,16 %	8,96 %
	IMPOSTOS			
	PIS	0,65 %	conf. Legislação	
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN	2,50 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,15 %	conf. Legislação	

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MÍN	MÁX
BDI SEM Desoneração:	**22,18 %**	20,34 %	25,00 %

BDI ADOTADO: **22,18 %**

Nova Santa Rita, 01 de outubro de 2026.

Mirela Miorim
Engenheira Civil
Mat. 16803-2